

**LEI Nº 1628/2023, DE 2 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º.** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.495/2021, de 17 de Maio de 2021, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar doação com encargos à empresa **J.F. ALIANÇA MONTAGENS INDUSTRIAIS – LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 19.506.958/0001-87, Inscrição Estadual – IE nº. 731.014.301.111, e Inscrição Municipal nº. 2601, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de setembro de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D90-2E75-ECD1-ABE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 28/09/2023 12:22:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.XXX.XXX-06) em 28/09/2023 14:54:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2D90-2E75-ECD1-ABE8>